



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 286, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Homologa resoluções emitidas **ad referendum**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar as seguintes Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, emitidas **ad referendum**:

- I - Resolução nº 277, de 17 de janeiro de 2022;
- II - Resolução nº 278, de 18 de janeiro de 2022;
- III - Resolução nº 283, de 28 de janeiro de 2022;
- IV - Resolução nº 284, de 31 de janeiro de 2022; e
- V - Resolução nº 285, de 2 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 17/02/2022

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 17/2022 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 18/02/2022 15:31)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **18/02/2022** e o código de verificação: **75b76aa738**